

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2016 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.007.903,96	0,00
Pessoal ativo	8.007.903,96	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	426.950,45	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	164.976,47	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	27.009,49	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	234.964,49	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.580.953,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.067.433,00	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	7.580.953,51	53,89 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.596.413,82	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.216.593,13	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.836.772,44	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspoc Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:07:36		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64		

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

MARIA SANTANA BEZERRA DE LIMA
Secretaria de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Tec. em Contabilidade
CRC/RN 4.897/O

JOÃO BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:CE24F439

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>